

DIARIO DO PIAUHY

Orgam Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assignaturas
Anno. 129000
Semestre. 75000

THEREZINA, terça feira 8 de dezembro de 1914

Redação e officina Praça Rio Branco n. 37.

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrazado 200

N 279

Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

INTERIOR

RIO, 4.

Perante numerosa assistência o tribunal arbitral, nomeado pelos estados de Minas Geraes e Espirito Santo, para resolver a questão de limites entre os mesmos, proferiu a sua sentença, pondo termo a essa velha pendencia. A imprensa carioca recebeu bema sentença, que decidiu da seguinte forma os limites entre os dois estados: Ao norte, o rio Doce e a linha pelas cumiadas das serras do Souza e dos Aymerós, preenchidas por meio de linhas rectas as soluções de continuidade existentes; ao sul, o rio Doce e o divisor das aguas entre os rios Quandú e Manhuas, passando a linha divisoria pelo ponto mais elevado da Serra do Espigão entre os mesmos rios e entrada do rio Doce até o ponto correspondente ás ultimas vertentes do rio Quandú e dahi pelo paralelo até o rio José Pedro e em seguida por este até as nascentes.

RIO, 4.

Na camara dos deputados a comissão de finanças assentou as bases da autorisação da reforma do ensino, no sentido de corrigir as falhas e senões que a experiencia mostrou existirem na reforma Rivadavia, ficando porem, assegurada a autonomia didactica, administrativa e disciplinar dos institutos de ensino mantidos pela União e, reformando o Conselho Superior do Ensino, a quem incumbirá informar sobre quizes os institutos livres apresentam condições de idoneidade para conferir titulos a serem admitidos nas repartições federaes. Estabelece a fiscalização necessaria junto esses estabelecimentos de ensino e autorisa tambem o governo federal a promover a diffusão do ensino primario, entrando em accordo com os estados e podendo conceder a estes um auxilio equivalente a 25% da votação do orçamento estadual na rubrica dos vencimentos dos profes-

sores, desde que esta rubrica suba a mais de 10% do total do orçamento.

RIO, 5.

O «Imparcial» publicou o seguinte:

«Caso do porto da Amarração — O conductor tecnico, pessoa de confiança do sr. Joaquim Pires, foi preso por crime de peculato.

Recebemos hontem do nosso correspondente no Piahy o seguinte telegramma:

«Therezina 4 — Foi preso em Parnahyba Rosendo Miranda, conductor tecnico das obras do porto da Amarração desde o começo do anno passado, por se achar pronunciado pelo juiz da 2.ª vaza criminal desse Districto Federal, como incurso no artigo 338 parographo 5.º do codigo penal (peculato).

O «Imparcial» seguidamente se tem occupado com esse pequeno Panamá, que são as obras do porto da Amarração. A prisão ora effectuada de um peulatório que estava a dirigi-las vem demonstrar o pouco escrupulo com que são providos os cargos publicos nos estados. Rosendo Miranda já por mais d'uma vez tem andado ás voltas com a policia d'esta capital por isto não deixou de causar estranheza o acto do sr. Barbosa Gonçalves, nomeando-o para occupar aquelle logar. Denuciado por crime de lenocinio por sua propria irmã, processado por esse crime, foi Rosendo Miranda defendido perante o Tribunal do Jury pelo deputado Joaquim Pires e condemnado a seis meses de prisão. Apenas posto em liberdade, depois de cumprida essa pena, Rosendo Miranda commetteu o crime de peculato pelo qual está agora pronunciado na 2.ª vaza criminal d'esta capital. Ainda d'esta vez foi advogado o deputado Joaquim Pires, a pedido de quem foi Rosendo Miranda nomeado conductor das obras do porto da Amarração e nesse character investido de sua chefia. Entregues assim a um peulatório, não é de admirar o ruino que tomaram as quantias destinadas a taes obras. As verbas de dois exercicios con-

secutivos no valor de 600:000\$ foram completamente consumidas, sem que o porto de Amarração tenha sido beneficiado. Essas verbas apenas serviram para que se desse inicio aos trabalhos de fixação das dunas. A dragagem até hoje nem sequer foi tentada. Ha poucos dias o dr. Fayres de Lyra, ministro da viação, entre outras providencias mandou glazar as contas do porto da Amarração, encontrando 14:000\$0.0 do aluguel durante um mez de jumentos empregados na condução d'agua para irrigação das dunas; e são tantos e taes os escandalos que encerra esse caso do porto da Amarração, que nos informam o sr. ministro da viação a mandar abrir quanto antes, rigoroso inquerito para apurar a responsabilidade dos culpados. Conseguimos saber que da folha dos respectivos pagamentos faz parte pessoa já fallecida e que uma typographia destinada a publicação do jornal politico para defender a candidatura do sr. Joaquim Pires já foi comprada com dinheiros criminosamente desviados da verba destinada áquellas obras. Os srs. Joaquim Pires e Rosendo Miranda os dois se entendem. Queira o governo acompanhá-los».

RIO, 7.

O deputado Joaquim Pires dirigiu á carta ao «Imparcial» dizendo que o sr. Rosendo Miranda está pronunciado não por peculato e sim por irregularidades praticadas na casa commercial dos srs. Costa Pacheco & Comp. Acrescenta tratar-se portanto d'uma acção particular que nenhuma relação tem ou teve com o cargo que aquelle senhor exerce no Piahy. Nega que se pretenda fundar um jornal, que consta das obras do porto da Amarração, para defender ás suas pretensões politicas ahi nesse estado. Afirmando que nada tem com a administração dos serviços publicos, termina dizendo que a sua unica interferencia no porto da Amarração tem sido interessar-se pela boa execução dos estudos das obras preliminares.

Commentando esta carta publicada, sob o titulo — Panamá Piahyense. O sr. Joaquim Pires quer tirar a pedra do Sapato — escreve o «Imparcial»:

«A logica do sr. Joaquim Pires é ainda como se vê, da mesma forma d'aquella com que justificou ha poucos mezes, na camara, as perseguições a esta folha. Havia aqui um individuo acusado de ter dado um desfalque em certa casa commercial. Sendo esse individuo seu protegido e havendo um cargo a preencher nas obras do porto da Amarração, o sr. Pires trabalha pela nomeação d'esse protegido, até obter a para o porto da Amarração. Era commercial o desfalque que dera, estellionato o seu crime, logo não havia mal nenhum. Agora verificada a culpabilidade d'esse individuo no caso das pedras para aquelle porto, sim, agora o sr. Joaquim Pires já sabe que seu protegido não pode ser mais empregado nas obras do porto, por isso d'esta data em diante o deputado piahyense só lhe patrocinará collocação na Caixa de Conversão ou na Casa da Moeda, visto não lhe constar que seu amigo tenha dado prejuizos em qualquer desses estabelecimentos ou instituições congeneres. E' a sua logica e acabou-se».

Nos ineditoriaes do «Jornal do Commercio» vem transcripta uma local anterior do «Imparcial» que já foi para ahi transmittida na integra

Embarcou para esse estado o academico José Rodrigues de Sampaio, que pela nova reforma do ensino não teve de fazer exame do segundo anno e só no terceiro anno será elle submettido a provas dos dois.

Causou aqui dolorosa impressão a noticia do barbaro assassinato do tenente Fabio Araújo. O governador dr. Miguel Rosa mostra-se muito sensibilizado com a morte d'aquelle auxiliar e excellento amigo.

RIO, 7.

O Caso das Pedras da Amarração autorisou hoje mais um artigo nos ineditoriaes do «Jornal do Commercio» assignado — A Sombra do Hygrys.

Começa afirmando que o dr. Joaquim Pires tem todas as coragens. O «Imparcial» o aceuzou de ter collocado no porto da Amarração um individuo conhecidissimo na policia do R'io, não podendo elle ignorar que este estivera na cadeia por crime de lenocinio e era processado por crime de peculato, porquanto fóra seu advogado em ambos os casos e Joaquim Pires, não negando o patrocínio das causas de Rosendo Miranda e o interesse que tomou pela sua nomeação para o Piahy, limita-se a allegar que o seu constituinte praticara o ultimo crime em estabelecimento commercial. D'onde, alludido artigo, o dr. Mendonça, affirmando que, o contrario do que assegura o dr. Joaquim Pires, tinha este absoluta interferencia naquelles serviços, transcrevendo, para prova-o, um telegramma em que este deputado mandara o conductor Oscar Miranda não se impressionasse com as ordens do dr. Mendonça e só cumprisse as determinações d'elle Pires. Lembra a compra d'uma draga imprestavel, sem concorrência, negocio feito directamente entre o vendedor e o dr. Joaquim Pires, com a cumplicidade da Inspectoria do Porto, mau grado os protestos não ouvidos do dr. Mendonça e pergunta se o sr. Joaquim Pires sabe quem embolsou a porcentagem que a casa fornecedora pagou ao intermediario d'essa conta. Finalmente refere-se á demissão do conductor Oscar Miranda, quando não mais cumpriu as ordens do dr. Joaquim Pires e a nomeação do sr. Rosendo Miranda, actualmente preso por peulatório. O artigo referido causou funda impressão e anualmente são esperadas as explicações do deputado Joaquim Pires.

Os telegrammas continham na 3.ª pagina.

Conflagração européa

UMA CARTA

O sr. Willy Baltz enviou ao «Journal du Commerce» a seguinte carta:

«Desde o dia em que, nesta capital, foi divulgada a noticia da consumação do bombardeamento da cathedral de Reims, formou-se em mim a opinião que esse bombardeamento não podia ter sido o resultado de simples espirito de destruição mas que elle (o bombardeamento) devia ter sido motivado por uma medida necessaria e inevitavel, do commando das forças allemas.

Além de comprovar esta asserção peço venia a v. ex. para juntar a estas linhas a traducção litteral de uma communicação official, publicada no «Berliner Tageblatt», de 24-3-1914 edição vespertina, 2ª columna da 6ª pagina.

«As razões militares para o bombardeamento da cathedral de Reims:

«Grande Quartel General», 22 de setembro, «a notes».

O governo francez tem affirmado que o bombardeamento da cathedral de Reims não foi uma necessidade militar. Em opposição a isto, averiguou-se o seguinte: Depois que os francezes, por fortes entrincheiramentos, fizeram a cidade de Reims o principal ponto de apoio da sua defesa, elles proprios nos obrigaram ao ataque contra a cidade, por todos os meios puechos para a sua realização.

A cathedral, «por ordem do alto commando allemão, deveria ser poupada, enquanto o inimigo não a aproveitasse em seu favor.

Desde a data de 20 de setembro, foi icado sobre a cathedral a bandeira franceza, e por nós respeitada».

Apezar disso, pudemos constatar na torre um «posto de observação, cuja presença explicava o bom effeito da artilharia inimiga sobre a nossa infantaria atacante. Foi preciso «afastar o «posto de observação». E isto se fez por meio da «fogo schrapnell» da artilharia de companhia O emprego da «artilharia grossa», ainda agora não foi permitido. «Afastado o posto, cessou o fogo, como podemos observar, «estão intactas as torres» como contacta «a exterior da cathedral».

A primeira «desfez-se em «labaredas». As forças atacantes, pois, «foram até onde necessariamente tinha que ir. A responsabilidade cabe ao inimigo, que tentou «prφανer um edificio veneravel, sob a «protecção da bandeira franceza.

MAIS UMA PROPHETIA SOBRE OS DOBENZOLERS

Acima, nesta um jornal de Nova York, o dr. Frank Allen, presidente da Sociedade Americana de Astrologia e cujas propheticas, tais como as relativas ao assassinato do presidente Mc. Kinkley, no terremoto de S. Francisco e ao inicio da guerra actual, se tornaram verdadeiramente celebres. Faz uma analyse do horoscopo do imperador da Alemanha e concluiu que a dinastia dos Hohenzollerns estava condemnada e que, o mez de dezembro proximo seria, para elle, o periodo mais critico.

Do estado do dr. Allen, o qual, neste ponto, está de accordo com uma de Thobes e outros videntes, se deprehende que os aliados devem sair victoriosos da guerra e a hegemonia allemã será destruida.

Diz elle que, astronomicamente, o Kaiser entrou na casa das dores. No solsticio de inverno, em dezembro, Saturno, que se achava no horoscopo de Guilherme II, entrou em opposição aos raios do sol, pomeção com Marte, e assim provavelmente contra si, uma rebelião. De acordo com a astrologia para o Kaiser são de 7 a 13 de outo-

ubro, de 31 de outubro a 3 de novembro e de 10 a 23 de novembro. O ponto culminante do movimento adverso manifestar-se-á entre os dias 8 e 31 de dezembro.

O PODER NAVAL DA TURQUIA

A Turquia por um desgarrado sorte está hoje com uma esquadra que já pode figurar no «Taschenbuch», isto é no almanach das principais esquadras.

A Turquia tem dado arranjos para dominar no Egeu, chegando a comprar ao Brasil o «Rio de Janeiro».

Mas a Inglaterra tomou-lhe o «Sultão Osman», que tomou o nome «Argenate» e assim o «Rio de Janeiro» vai passando de dono em dono com diferentes nomes.

Declarada a guerra dois navios allemses escolheram-se em aguas turcas: «Breslau» e «Goeben», que o governo ottomano adquiriu.

Só o «Goeben» é uma potencia naval. O outro é um bello cruzador auxiliar.

Para enfrentar a Russia tem a Turquia uma chusma de navios: o «Barbaros» e o «Turgut Reis» de 10.000 toneladas e 6 canhões de 105 e 283; o «Messudije» de 2.250, com canhões de 240; o «Munizafar» de 2.400; o «Drama», o «Hamidije» o navio phantasma da guerra italo-turca, de 3.800 e o «Medjidje», de 3.200 o regular numero de navios pequenos, entre canhoneiras e «destroyers» de 97 a 650 toneladas.

A Turquia tinha tambem em construção em Barroer o «dreadnought» «Rochdier», de 23.400 toneladas hoje tambem em poder dos inglezes.

O «Goeben» desloca 230.0 toneladas, e é armado com 10 canhões de 280.

A esquadra turca irá operar provavelmente no mar Negro contra a esquadra russa que alli é commandada pelo almirante Eberhard.

A primeira esquadra russa compõe-se dos seguintes navios de combate: «Pauteleimcn» ex-«Potemkin» de 12.800 toneladas, «TriSwiatelija», de 13.500 toneladas, com 4 canhões de 3,5 hem como o outro; «Jonn Statoust», de 13.000 toneladas, com 4 canhões de 3,5, o «Swiatl Jevstaf», do mesmo typo. Commanda esta esquadra o vice-almirante N. wski.

A esquadra de «destroyers» commandada pelo contra almirante P. k. wsky compõe-se de 14 unidades divididas em divisoões do qual o capitanea é o cruzador «Pomjat Metcuja», de 6.000 toneladas. Os «destroyers» têm 245 a 11.000 toneladas.

Ha ainda uma esquadra de 5 submarinos. Como se vê a esquadra russa no M. Negro é mais poderosa do que a turca.

A TURQUIA ENTRA NA GUERRA

Não surpreendem a ninguém a extensiva ruptura da neutralidade turca. Tudo já estava no dia 2 de setembro, todas as «ententes» que estava tendo com a Alemanha o governo ottomano, os canhões allemães á entrada do Dardanelles, as respostas violentas de Sublime Porta ás propostas da Inglaterra, as questões irritantes, agravadas dia a dia, entre ella e a Russia, eram mais do que indícios e «symptomata», eram já a prova incontroversa de que a Turquia estava resolvida a immiscuir-se, de facto, na contenda internacional.

Os casos narrados pelo telegrapho, apesar de constituirem materia nova, não são mais do que um corollario logico.

Pratica como é entendem a Turquia, que declarações de guerra nestas alturas eram uma formalidade excessiva, e que a melhor declaração era entrar logo na guerra, armada e prompta.

Assim o fez, começando por ordenar a um dos seus cruzadores que bombardeasse a ci-

dade de Theosia na Criméa. E tanto a risca a ordem foi cumprida, que a cathedral, Banco Russo e outros edificios, que soffreram consideraveis danos, evidenciaram a violencia do bombardeo.

Outro cruzador turco, o «Hamidieh», entrava no porto de Novo Rossisk, na provincia de Konbon, e intimava a praça a render-se.

O EGYPITO E A GUERRA

O governo inglez nas informações que, no dia 31 de outubro mandou ao seu representante no Rio de Janeiro, tratando da inesperada posição assumida pela Turquia na luta que engangenta a Europa, depois de dar as razões que devia ter infundido no animo da chancelleria de Constantinopla, accentua que o ministro da Guerra da Sublime Porta, com seus mentores allemães, preparou ultimamente uma força armada para atacar o Egipto.

Os corpos de exercito de Mosul e de Damasco têm, desde a sua mobilização, enviado constantemente tropas para o sul, preparando-se para a invasão do Egipto e do canal de Suez, por Akaba e por Gaza.

Um grande bando de beduinios arabes foi chamado e armado para tomar parte nesta aventura, e alguns delles já at. avessaram a fronteira de Sins.

Foram reunidos os transportes e as estradas preparadas na fronteira do Egipto.

Foram despachadas minas explosivas para serem lançadas no golfo de Akaba.

O «sheik» «Aziz Shawish» publicou e espalhou pela India, e provavelmente inflamando, uma proclamação pedindo a levantar-se contra a Grã Bretanha, em cuja fidelidade o governo de Londres espera contar, na «emergencia actual».

Vem, por isso, a proposito algumas notas sobre o Egipto onde domina o protectorado inglez, constando agora, segundo telegrammas ainda não confirmados de Nova York, que a Turquia os annexou aos seus dominios.

É perfeitamente justificavel o interesse que neste momento deve despertar em todo o mundo a situação politica dessa vasta região do nordeste da Africa situada entre o deserto da Lybia e o Mar Vermelho, o Mediterraneo e a Nubia, que tem por capital o Cairo e o conta uma população de dez milhões de habitantes, grande parte della constituida por europeus.

É das mais complexas a situação politica do Egipto actual. Vassallo da Turquia, nelle representada por um vice rei, sujeito desde 1882 ao protectorado da Inglaterra, cuja extensão e «efeitos» attribuições estão restrictas por uma série de convênios e fianças e judiciais estabelecidas com as potencias europeas.

O governo indigena é uma verdadeira monarchia constitucional regida por um Kediva, ou vice rei escolhido na familia de Mehmet Ali, segundo a ordem de primogenitura, em linha directa. Ha um conselho legislativo que delibera exclusivamente sobre os projectos de leis que lhe são submettidos pelo governo.

Compõe-se o conselho de ministros de sete secretarios de estado e de dois conselheiros inglezes um financeiro, outro militar, e os ministros têm os seus secretarios de estado, na maior parte europeus, como europeus são quasi todos os funcionarios publicos.

Os serviços da Divida, logo que a Inglaterra assumiu o protectorado, foi assegurado por muitas administrações europeas: 1ª commissã da Divida Publica, da Alemanha, Austria, França, Inglaterra, Italia e Russia, 2ª as administrações dos dominios do estado e dos caminhos de ferro e telegrapho, dirigidas por tres commissarios, inglez, egypcio e francez; 3ª a administração dos dominios da familia de Kediva, a «Dirak-Sanieh», sob a direcção de um

director geral egypcio e de dois officios da França e da Inglaterra.

As questões entre europeus são submettidas, não ás autoridades locais, mas, em virtude das «Capitulacões», ás jurisdicções consulares.

Os litigios entre estrangeiros de nacionalidades diferentes, ou entre elles e indigenas, competem aos tribunales mixtos ou da reforma, instituidos em 1875. Questões entre indigenas são tratadas e resolvidas, parte dellas pelos tribunales religiosos musulmanos, chistãos ou judeus, parte pelos tribunales civis, que têm primeiras instancias e côrtes de apellação e de revisião.

O Egipto divide-se em duas grandes regiões: o Béhéra, ou parte maritima, e o Said, cada uma das quaes se subdivide em «mondriehs» ou prefeituras e em pequenos governos «mohafzahs».

São hoje consideraveis as receitas publicadas do Egipto applicadas á extincção da divida, á suppressão das prestações e á execução de trabalhos de utilidade publica, como a irrigação e a canalisação.

O exercito do Egipto tem sido desde 1882 reorganizado sob o modelo inglez, pelos diferentes generaes inglezes que têm estado no seu commando. Constituem-no os corpos de cavallaria, montada em camellos para o serviço do deserto, artilharia com camellos e muare, e infantaria, cuja parte mais solida é recrutada entre os naturaes do Soudan. O estado maior compõe-se de officiaes inglezes e indigenas. Alem deste exercito existe um corpo de occupação, inglez, de effectivos variaveis.

Tal foi a organização financeira, politica e militar do Egipto, que a Turquia pretende invadir e annexar aos seus dominios, sequestrando-o do protectorado da Inglaterra, durante o qual se têm assignalado o desenvolvimento e o progresso do velho imperio dos Pharaós.

Jurisprudencia

SUMMARIO

Sendo de dois mezes a prazo dentro do qual o inventariante deve fazer o inventario, nos termos da Ord. Liv 1ª, Tit. 88, § 8º, a prorogação por seis mezes, para tal fim, começa a ser contada depois daquelle prazo.

Requerente—D. Eva de Carvalho Nogueira, viuva do Coronel Manoel José Nogueira.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUHY

ACCORDAM

Accordam em Tribunal conceder a prorogação do prazo de 6 mezes requerida por D. Eva de Carvalho Nogueira, viuva do coronel Manoel José Nogueira, da comarca de Valença, do districto judiciario do mesmo nome, para proceder a inventario e partilha dos bens deixados pelo seu fallecido marido, visto não poder fazer dentro do prazo legal, observando-se por em o prazo da Ord. do Liv. 1.º tit. 88, § 8.º para começar a contar-o. E assim decidindo, mandou que se lhe passe a competente provisão, pagos os ditos direitos fiscaes, e condemnão nas custas a requerente. Theresina, 26 de Novembro de 1914. J. G. Baptista, V. P. A. Ewerton.—A. Costa. Sciente. O Sub-procurador do Estado, Heli Fortes Castello Branco.

Seguiu, hontem, para Piracuruca, acompanhada de seus filhos e exma. sr.ª d. Azulina de Brito, filha do sr. coronel Pedro Melchades de Moraes Britto,

AS NOTICIAS OFFICIAES SOBRE A GUERRA

Do sr. vice-consul inglez recebemos as que se seguem:

O governo russo annuncia que a divisão da esquadra do mar Negro avistou, a 18 de novembro, o «Goeben» e o «Breslau». Travou combate com o primeiro. Logo á primeira descarga, o navio chefe russo attingiu o «Goeben», ateando-lhe incendio a bordo. Em seguida, os demais navios russos romperam fogo, e houve a bordo do «Goeben» uma serie de explosões. Este, após alguma demora, rompeu o fogo sem grande successo. Durou o combate quatorze minutos, quando o «Goeben» mudou de rumo e desapareceu na bruma. O «Breslau» não tomou parte na luta. Os russos tiveram apenas pequenas perdas.

Continúa na Polonia a luta encarniçada, com alternativas de offensiva e defensiva. Os russos atacam posições bastante fortificadas na Prussia oriental, tendo levado de vencida parte destas, a léste de Angerburg e nos caminhos dos lagos.

A emissão allemã de papel moeda acha-se seriamente depreciada.

A gazeta de Francfort diz que foram prohibidas as noticias de cambio.

Botha avisa novas victorias dos lealistas.

Um divisão allemã bombardeou o porto de Libau, causando danos sem importancia. Por outro lado, uma divisão naval russa bombardeou Trebitzonda.

No Chatelearub, tropas turcas foram derrotadas.

Um novo relatório do comite belga para a investigação das atrocidades praticadas pelo tudesco constata que seiscentos habitantes de laminas foram massacrados, e selectos no saque de Dinant. Todas essas selvagens foram perfeitamente autenticadas.

Ha casos de violencias no Luxemburgo belga. Os allemães nem ao menos se dão ao trabalho de allegar ataques da parte da população civil.

O bom resultado do emprestimo inglez para fins de guerra está garantido. Nos primeiros dois dias apresentavam-se subscriptores para o dobro do valor total.

O general Beyers continua a ser perseguido na Africa do Sul tendo sido aprisionados mais 135 rebeldes.

Um communicado francez diz que ao norte não houve fogo dos germanos durante todo o dia 19. Os francezes, porém bombardearam as baterias inimigas, a léste de Nizuport. Perito de Ramskapelle os francezes retiraram dos iturdações dois mctricos allemães, de que se apoderaram.

Replicaram-se tres vigorosos ataques dos teutonicos, nas Argones.

Os soldados do Kaiser retomaram parte de Chalvencourt; mas os francezes avançaram um pouco para léste.

O estado-maior russo diz que os allemães dirigem seus esforços na linha entre o Vistula e o Warta.

As forças do Tsar tiveram alguma vantagem, no noroeste de Ledz, tendo capturado uma bateria pesada allemã e feito centenas de prisioneiros.

A accção na direcção de Cracovia desenvolve-se normalmente. Na vanguarda, em Czeslichova, 3.000 austriacos foram aprisionados.

Occuparam-se Dukla e Uszof, nos Carpatos. Os russos bombardearam Chopra, e os turcos foram derrotados perto de Juzveram.

Testemunha ocular affirma que os allemães experimenta-

ram perdas terríveis nas cercanias de Ypres. Após um dos ataques contaram-se 1200 mortos em frente a uma trincheira de 500 jardas de extensão. A despeito de tamanha sacrificio, os alemães não conseguiram nunca approximar-se de Ypres, achando-se as posições dos aliados mais fortalecidas do que nunca.

E' falsa a afirmação feita pelos alemães de terem perecido afogados no canal de Yser quinze mil ingleses. Não passa de pura invenção.

O numero dos sem trabalho na Gran Bretanha em outubro era de 44 % (quarenta e quatro decimos por cento). Em setembro a porcentagem era de 5,9 % (cinco e nove decimos por cento).

Na Alemanha, o numero de pessoas sem trabalho é oficialmente constatado como sendo de 16 % (dezesseis por cento), ao passo que no anno passado a porcentagem maxima foi de 2,7 % (dois e sete decimos por cento).

Na Alemanha foi fixado o preço do trigo em 55 shillings por quarter.

Na Inglaterra o trigo está custando 37 shillings e 10 pence para o de produção nacional, e o trigo importado 41 shillings e 0 pence—por quarter.

Houve no Egypto uma escaramuça de vedetas na fronteira, perdendo os turcos alguns mortos ao passo que do lado dos ingleses ha apenas a falta de 14 homens extraviados.

Anunciam os russos que continuam combates vigorosos no Vistula-Warta e fronteira de Czeschova. Fizeram-se dous mil prisioneiros e capturou-se a artilharia.

Os austriacos evacuaram New-sandec, nos Carpatos. Uma columna russa attingiu Javeran.

Da «Pacotilha.»

Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

INTERIOR

RIO, 7.

Nos «a pedidos» do «Jornal do Commercio» foram reproduzidos os artigos do dr. Fenelon Castello Branco sobre a pretensão do dr. João Silva á vara de juiz de direito da capital. O *habeas corpus* por este impetrado foi distribuido á ministro Pedro Lessa e será julgado quarta-feira.

A camara dos deputados votou a 2.ª discussão dos orçamentos dos ministerios do exterior e da agricultura. Segundo as emendas d'este ultimo os Centros Agricolas e Nucleos Coloniaes ficam dependentes das Inspeções Agricolas nos estados respectivos. O governo fica autorizado a reformar todo ensino agronomico, inclusive a Escola Superior de Agricultura, e a reorganizar todo ministerio.

RIO, 7.

Foi declarada sem efeito a nomeação do sr. Hemetério Fernandes Pereira para o lugar de collector federal de Barras, neste estado.

A junta apuradora das eleições estaduais procedidas em Alagoas, alle-gando razões de que seria impedida de se reunir pelo governo do estado, obtivera um *habeas corpus* do juiz seccional em Maceió, mas o Supremo Tribunal Federal vem de reformar o despacho negando a ordem pedida, unanimemente.

Dizem de Manaos que a imprensa publica cartas do dr. Silverio Nery e Durval Porto recusando as suas eleições para membros do directorio do P. R. C. amazonense. O sr. Ramalho recusou tambem o logar de suplente para o qual fora escolhido.

Dizem de Belem do Pará que ali foi publicado o manifesto do partido republicano paraense, que declara reunir-se em torno do governador do estado e prompto para agir solidario na politica federal com P. R. C. e dentro dos mesmos principios basicos dar apoio absoluto ao programma de governo do dr. Wenceslau Braz, conducente pela autonomia dos estados e liberdade da justiça a fazer cessar as luctas e agitações estereis e permitindo consagrar, tranquillo, todos os esforços á reconstrução economica e financeira do Brazil.

EXTERIOR INGLATERRA

LONDRES, 7.

O Rei Jorge V. regressou da viagem que emprehendera a França.

PORTUGAL

LISBOA, 7.

Depois duma sessão agitada na camara, o sr. Bernardino Machado, chefe do gabinete portuguez, pediu demissão do ministerio, sendo aceita.

FRANÇA

PARIS, 7.

No rio Lys os aliados tomaram, com impecto assombroso, duas linhas de trincheiras allemãs e progrediram ao noroeste Long-Mark, entre Dixmude e o Yprés. Na região de Aezas e Champagne os canhoneiros são intermitentes.

Reims é bombardeada novamente com intensidade, tendo a artilharia dos aliados destruido varias obras.

No Argon continua vivissima a lucta.

Na Polonia os russos continuam em marcha victoriosa.

DO ESTADO

CAMPO-MAIOR, 6.

A noticia da morte do valente official do corpo militar de policia 1.º te-

nente Fabio da Costa Araujo, assassinado com trez tiros de rifle em S. Raimundo Nonnato, on-de estava destacado, por cinco cangaceiros pernambucanos, ecoou dolorosamente no coração deste povo que muito o estimava, causando consternação. Seu velho pae coronel Costa Araujo, completamente abatido sob o pezo de tamanha desgraça, tem sido alvo das maiores provas de pesar, desde o Rio de Janeiro até aqui onde do mais alto cidadão á pessoa mais humilde, sem distincção de partido tem recebido manifestação de profundo sentimento.

IMPrensa OFFICIAL

Expediente do dia 4 de dezembro de 1914.

Officio.—(Do director interino).—Ao sr. dr. secretario do governo.—Levo ao vosso conhecimento, que em virtude da ordem que me transmitistes por officio n. 374, de 2 deste mez, autorizei nesta data a entrega de quarenta kilos de typos estragados desta «Imprensa» ao director da Usina Electrica desta capital, afim de serem os mesmos aproveitados em diversos serviços da referida Usina.

Varias Noticias

D. Joanna B. Borges.—Embarcou hontem para Florianópolis a exm.ª sr.ª d. Joanna Botelho Borges, esposa do coronel Raimundo Borges da Silva, proclamo vice-governador do Estado.

Dr. Nilo Brito. — Seguiu para Piraeuru, onde 6 juiz de direito interino o sr. dr. Nilo Brito.

Tambem para Piraeuru seguiu hontem a intelligente normalista Vinosa Mello, cunhada do dr. Simplício Mendes, director desta folha.

Para Florianópolis embarcou o sr. José Sampaio, ultimamente removido para a estação telegraphica dessa cidade.

Notas policiaes.—Foi designado para patrulhar a cidade, hoje, o subdelegado de policia do 6.º districto, sr. Basilio Cabral e amanha, (quarta feira) o subdelegado de policia do 4.º districto o sr. Mathias Pereira Leite.

Prisão correccional.—Foi recolhido hontem á detenção por gatuagem, a ordem do subdelegado de policia do 1.º districto, sr. João Velloso, o individuo de nome Manoel Viçente.

Conselho municipal.—Não obstante o reparo feito em um dos nossos numeros anteriores, continú não haver numero para votação do orçamento para o exercicio futuro. Só tem comparecido á sessão os conselheiros Raymundo Antonio de Farias, José Joaquim de Moraes Avellino e João da Cruz Monteiro.

Como recurso legal o governador presidente já convocou a supplicia, só tendo comparecido o supplicante coronel Joel Genuino de Oliveira.

Em virtude d'este abandono de prerogativas tão importantes será fatalmente prorrogado o orçamento vigente.

Collegio «24 de Janeiro». —Conforme noticiámos, acaba de ser fundado nesta capital mais um collegio de instrução primaria e secundaria.

E' director d'esse novo instituto o distinto moço professor José Alves Veras, da quem recebemos a seguinte circular:

«Tenho a satisfação de offerecer-vos a este inculso um exemplar dos «Estatutos do Collegio 24 de Janeiro», que venho de fundar nesta capital e que estará sob a minha direcção, dispondo de um selecto corpo de professores, entre os quaes se contam os conhecidos educadores coronéis José Joaquim de Moraes Avellino e Acricio Pedreira Veras; dr. Luiz de Moraes Correia, prof. Adolpho Santanna e padre Antonio Bezerra de Meneses.

Muito grato serei si referidos estatutos merecerem a vossa attenção e ainda mais si vos dignardes a honrar o meu collegio com a vossa confiança.»

Corpo Militar de Policia.—Serviço para o dia 8—3.ª feira. Estado-maior, o sargento ajudante Nogueira. Dia ao corpo, 1.º sargento Joaquim Manoel.

Guarda de Palacio, 2.º sargento Jayme, cabo Alexandrino Moraes e corneta Thamazandido.

Guarda da cadeia, 2.º sargento Carvalho, cabo João Dias e corneta aprendiz Brito.

Guarda do mercado, cabo Manoel Dionisio. Patrulha, cabo José Monteiro. Guarda do quartel, cabo Luiz Moreira. Pistete, o corneteiro João Cerneiro. Uniforme 3.º.

Regressou de seu passeio á futura villa de Livramento, a exm.ª familia do dr. Fenelon C. Branco.

Necrologia

D. Mila Araujo Boa-vista. Embora tardiamente, apresentamos sinceras condolencias aos illustres srs. coronéis José Liberato Pereira de Araujo e Miguel Boa-vista, pae e esposo, respectivamente, da exm.ª sr.ª d. Mila de Araujo Boa-vista, fallecida ha dias em sua propriedade, «Canto do Martinho», deste municipio.

GOVERNO DO ESTADO

Actos do Poder Executivo

DECRETO N.º 613

Publicado em 5 de dezembro de 1914

Abre o credito supplementar da quantia de 3:000\$000 reis á verba do § 16 n.º 3 do art. 2.º da vigente lei orçamentaria.

O vice-governador do Estado do Piauh, em exercicio pleno do cargo de governador, tendo em vista a proposta do secretario de estado da fazenda, de 31 de outubro ultimo e o parecer emitido pelo tribunal de contas, tendente a necessidade que ha da abertura do credito supplementar á verba do § 16 n.º 3 da lei orçamentaria vigente, usando da faculdade que lhe é conferida no § 2.º do art. 3.º da lei n.º 784 de 22 de julho de 1913

Decreta:

Art. Unico. Fica aberto na secretaria da Fazenda o credito supplementar da quantia de 3:000\$000 reis, á verba do § 16 n.º 3 da lei orçamentaria de 1913 —fardamento e equipamento ás praças do corpo militar de policia.

O secretario de estado da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do governo do Estado do Piauh, em Teresina, 5 de dezembro de 1914; 26.º da Republica.

(L. do S.)

RAIMUNDO BORGES DA SILVA.

Benedicto Francisco Ribeiro.

DECRETO N.º 614

Publicado em 5 de dezembro de 1914

Abre o credito especial da quantia de 1:000\$000 reis para occorrer aos pagamentos do primeiro estabelecimento do desembargador do tribunal de justiça do estado, Augusto Ewerton e Silva e do juiz de direito da comarca de Amarante, Joaquim Vaz da Costa.

O vice-governador do estado do Piauh, em exercicio pleno do cargo de governador, tendo em vista a proposta do secretario de estado fazenda, de 31 de outubro ultimo e o parecer favoravel emitido pelo tribunal de contas, usando da faculdade que lhe é conferida no § 2.º do art. 3.º da lei n.º 784 de 22 de julho de 1913

Decreta:

Art. Unico. Fica aberto na secretaria da fazenda, o credito especial da quantia de 1:000\$000 reis, para ser applicado aos pagamentos seguintes:

- a) Primeiro estabelecimento do desembargador do tribunal de justiça do estado, bacharel Augusto Ewerton e Silva 700\$000
 - b) Idem idem do juiz de direito da comarca de Amarante, bacharel Joaquim Vaz da Costa 300\$000
- 1:000\$000

O secretario de estado da fazenda, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do governo do estado do Piauh, em Teresina, 5 de dezembro de 1914, 26.º da Republica.

(L. do S.)

RAIMUNDO BORGES DA SILVA.

Benedicto Francisco Ribeiro.

EDITAES

Escola de Aprendizes Artifices

De ordem do sr. director interino deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 10 do corrente mez...

Escola de Aprendizes Artifices em Theresina, 5 de dezembro de 1914.

O porteiro e continuo, Raimundo Pereira Filho.

O coronel Raimundo Antonio de Farias, presidente do conselho municipal de Theresina, &c.

Faz saber aos que o presente edital virem e especialmente aos interessados que no dia 28 de dezembro vindouro, serão postos em hasta publica para serem concedidos por alforamento os terrenos seguintes:

Cincoenta metros urbano, 18 quarteirão, serie do nascente, da rua 13 de maio, requeridos por Corino d'Oliveira Costa; 19 ditos, idem, 12 quarteirão, serie do sul, da rua S. José, requerido por Antonia Maria do Nascimento; 8 ditos idem, 10 quarteirão, serie do norte, da rua do fogo, requerido por Joaquin Maria da Conceição; 20 ditos, idem, 8.º quarteirão serie do sul da rua Benjamin Constant, requerido por Marcelino Lourenço Ferreira; 15 ditos, suburbano, 6.º quarteirão, serie do sul, da rua S. Antonio, requeridos por Vicencia de Moura Carvalho; 15 ditos, idem, 3.º quarteirão, serie do sul da rua S. Antonio, requeridos por Theodor Correira; 14 ditos, idem, 5.º quarteirão, serie do sul da rua Euseu Martins, e 74 ditos, 5.º quarteirão, serie do norte da rua Coelho Rodrigues, requeridos por Ariundo Correa Lima, 22 ditos suburbano, 2.º quarteirão, serie do sul da rua do Sul, requeridos por Candido Ignacio da Silva; 8 ditos urbano, 8.º quarteirão, serie do norte da rua do Fogo, requeridos por Maria Florencia da Gloria, 21 ditos, idem, 7.º quarteirão, serie do norte, da rua S. João, requeridos por Jeronymo Dias Teixeira; 11,50 idem, idem, 7.º quarteirão, serie do sul, da rua S. João, requeridos por João de Deus Antunes; 45 ditos, suburbano, 9.º quarteirão, serie do sul da Avenida Frei Serafim, requeridos por Adelia de Azevedo Monteiro; 10,50 ditos, urbano, 12 quarteirão, serie do norte da rua Benjamin Constant, requeridos por Candida Monteiro de Souza; 11,50 ditos; idem, 7.º quarteirão, serie do sul, da rua S. João, requeridos por Maria Joaquina da Conceição; 40 ditos, suburbano, 5.º quarteirão, serie do sul, da rua S. Antonio, requeridos por Ademear de Castro Rabello; 30 ditos, idem, 5.º quarteirão, serie do norte, da rua S. Antonio, requeridos por Raimundo Daque dos Santos.

Os interessados poderão apresentar os seus protestos ou reclamações, durante o prazo do presente edital, de accordo com o art. 12 do Codigo de posturas municipais.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será este publicado pela imprensa e afixado na porta do predio municipal. Eu, Raimundo dos Santos e Silva, escripturario da Intendencia municipal, escrevo;

do de secretario do Conselho, o escrevi. Secretaria do Conselho Municipal de Theresina, em 29 de Novembro de 1914.

Raimundo Antonio de Farias P.

Antonio Mendes de Carvalho, chefe da 2.ª secção da secretaria do governo &c.

Faço saber a todos a quem o presente edital interessar, que de ordem do exm. sr. coronel vice-governador do estado, em exercicio pleno, ficou encarregado do consulado geral da Republica Argentina com sede no Rio de Janeiro e com jurisdicção neste estado o sr. Baldemero F. Gayan, conforme communicação da directoria geral do ministerio das relações exteriores trasida ao conhecimento do governo do estado pelo senhor ministro em circular de 30 de outubro passado.

Theresina 2 de dezembro de 1914.

Antonio Mendes de Carvalho

O dr. Joaquim Dias de Freitas, juiz de direito da comarca de S. Raimundo Nonato, Estado do Piahy, por nomeação legal etc.

Faço saber, que tendo o promotor publico desta comarca, offerecido denuncia perante este juizo contra Cicero Luiz Perinory, preso em flagrante delicto e Pedro Dias, residente no logar Rompe Gibão, suburbio d'esta cidade, pelo crime de furtos, offerecido no art. 303 do cod. penal, praticado na pessoa de Antonio Monteiro, no dia 16 de agosto d'este corrente anno, foi despachada para a audiência do dia 22 do dito mez cuja audiência não se realizou por não terem sido encontradas as testemunhas e ham assim o accusado Pedro Dias, que estava viajando dentro do municipio, conforme certidão de folha, designando-se nova audiência para o dia 15 de setembro, esta ainda deixou de realizar se, por não ter sido intimado o accusado Pedro Dias, que estava viajando para o municipio de Caracol, certidão de folha designando nova audiência para o dia 16 de outubro, deixou esta de se realizar por ter o official de justiça deixado de intimar ao accusado Pedro Dias, por ter o dito accusado evadido se para logar incerto e não sabido, certidão de folhas pelo qua foi designada a audiência de 10 de dezembro proximo vindouro e de conformidade com o art. 1.º digo, com a lei n. 775 de 28 de julho de 1913 art. 1.º n. III combinado com o art. 2.º pelo preito acima e cito ao mesmo accusado Pedro Dias, para comparecer, sobre pena de revelia no referido dia 10 de dezembro, ás nove horas, na sala das audiencias deste juizo, no pago do conselho municipal, afim de se ver processar, assistir a inquirição de testemunhas arroladas na denuncia, podendo logo se comparecer nessa occasião em juizo, para os effeitos da defeza concedida em o § unico do art. 249 da lei numero 652 de 25 de Julho de 1911, apresentar o rol de testemunhas em numero não excedente de cinco, para serem inquiridas depois das da defeza, digo, depois das da accusação, ou exhibir o prova documental que tiver para ser junta ao processo instaurado. E, para que mandei passar o presente que será publicado e afixado á porta do conselho municipal, em cujo edificio dá este juizo suas audiencias, extrahido sendo me copia autentica para ser publicada pela imprensa official.

Dado e passado nesta cidade de São Raimundo Nonato aos 10 dias do mez de novembro de 1914. E eu, Ignacio da Silva Costa, escriptivo do crime o escrevi. Joaquim Dias de Freitas, 2.º conforme o original e dou té S. Raimundo Nonato, 10 de Novembro de 1914. Eu, Ignacio da Silva Costa, Escrivão, o escrevi;

O dr. Fenelon Ferreira Castello Branco, juiz de direito desta comarca de Theresina capital do estado do Piahy, etc.

Faço saber que tendo sido designado, por este juizo, o dia 11 de dezembro vindouro, pelas onze horas, para ter lugar os trabalhos da segunda sessão ordinaria do jury, no corrente anno, que funcionará no edificio do Forum e na sala das sessões do respectivo tribunal, e que havendo procedido ao sorteio dos vinte e oito jurados que têm de servir na mesma sessão, na conformidade das leis estaduais numeros 528 de 6 de julho de 1909 e 652 de 25 de julho de 1911 - foram extrahidas da urna geral, pelo menor Benedicto erda uma por sua vez, as competentes oedulas sahindo sorteados os 28 jurados seguintes:

- 1 Francellino Antonio de Moraes. 2 Martinho da Costa Teixeira 3 Antonio Francisco de Almeida 4 Lucio Mendes da Silva 5 Paulino Pinto de Freitas 6 José Antonio Saraiva 7 Coriolano de Castro Lima 8 José Martins de Carvalho 9 Francellino Fernandes Campos 10 Joaquim Virgilio dos Santos 11 Claro de Souza Hollanda 12 José Rodrigues de Souza 13 Rodrigo da Cunha C. Branco 14 Raimundo Ribeiro da Silva 15 Antonio P. de Hollanda Campos 16 Manoel L. Correira Lima 17 Felipe Santiago Rosa 18 José Leonilio Guedes 19 Manoel Fernandes de Oliveira 20 veira José de Castro e Silva 21 Miguel José do Prado 22 Juvencio Alves de Carvalho 23 Leucippo Dantas Avellino 24 João de Deus Fonseca 25 Oscar Castello Branco 26 Lourenço da Costa Nunes 27 José Cabral Arnaut 28 Raimundo Antonio de Sant'Anna.

Aos quaes, bem como aos interessados em geral, se convida para comparecerem no logar, dia e hora acima mencionados e, consecutivamente, emquanto durarem os trabalhos da mesma sessão do jury - sob as penas da lei - os que faltarem. E para que ninguém allegue ignorancia mandei passar o presente edital, para os fins devidos. Dado e passado em Theresina, aos 11 dias do mez de novembro de 1914. Eu, João Almeida Rego Monteiro, escriptivo do jury o escrevi. Fenelon Ferreira Castello Branco.

TRIBUNAL LIVRE LARES E BERÇOS

A Delegacia Regional de Seguros enviou o seguinte: - Sendo expressamente prohibida por lei a exploração da industria de seguros, de qualquer especie, por sociedades illegalmente constituídas e não autorizadas a funcionar na Republica, notifiquemos que deveis suspender immediatamente o funcionamento da sociedade Lares e Berços, até que se torne efectiva aquelle autorização, se porventura entenderdes de a requerer. Do cumprimento desta ordem deveis dar conhecimento a esta Delegacia. - J. Silva Almeida.

Em vista de tal exigencia, ficou resolvido pela directoria, em sessão de que foi lavrada a acta, a suspensão immediata da sociedade, depois de pago os 10 pecunios relativos á 3 chamada, já tomada. A suspensão dos trabalhos estende-se á até o dia em que, pelas autoridades competentes, for fixado quantum do deposito obrigatório para a legalização, dependendo das forças pecuniarias do fundo de reserva o deposito a fazer ou a liquidação, conforme os estatutos.

Em qualquer das hypotheses, o resultado será comunicado oportunamente aos socios quietes até a data de hoje.

O sr. secretario da Lares e Berços respondeu ao officio supra, ponderando que á indifferença da Delegacia regional de seguros se deve o funcionamento illegal da sociedade, que, em tempo, consultou sobre as obrigações necessarias á sua constituição, obtendo resposta negativa.

3ª CHAMADA

Na serie B foram pagos 5 pecunios aos seguintes socios: Maria da Graça Costa, Antonia Pereira dos Santos, João Duarte Segadilha, Felipe Benicio dos Santos e Fabrico de Castro Diniz, respectivamente us. 11, 12, 14, 16 e 18, rs. 5.000 000, ao todo.

Na serie A, igualmente pecunios na impontancia de 2.575 000, pagos aos socios Carlos A. Serra, Raimundo O. de Jesus Junior, Sotera Senhorinha de Jesus, Afonso Christino e Helvinda Bottentuit respectivamente us. 13, 15, 16, 18 e 19. S. Luiz, 9 de novembro de 1914.

A directoria.

A Agencia da sociedade supra, nesta capital, que está a cargo de A. Parentes, avisa aos socios da mesma sociedade que decabiram as cadernetas de quem não pagou a quarta chamada cujo pr.º terminou no dia 25 de novembro com multa. Qualquer deliberação que for tomada no sentido do aviso acima da directoria, será comunicada aos socios desta cidade.

Theresina, dezembro, 1914.

Aos srs. Secretario da Fazenda estadual e Collector desta cidade.

O abaixo assignado declara

O Thesouro da Familia

715:910\$000 715:910\$000

O Thesouro da familia O Thesouro da familia

na legitima pontualidade no exacto cumprimento de de seus compromissos. — seus estatutos

A melhor demonstração: A melhor prova:

RECIBO

Recebi do illustre Coronel Silvino Pinto, Director-Thesoureiro da Sociedade Mutua de Penclios Mixtos Thesouro da Familia, com sede no Recife, a importância de vinte contos de reis (20.000\$000), valor integral do peculio que me foi legado pela minha esposa e sdeherente D. Elisa Carolina de Souza Costa, possuidora da apolice sob numero 282 da Serie INICIAL, d'aquella sociedade, a qual dou piena e geral quitação, ficando cancelado e sitado o diploma respectivo que he devolvo á mesma mutualidade. Incontestavelmente o Thesouro da Familia satisfaz dignamente os seus compromissos, saldando mensalmente penclios de seus associados e se impo assim ao credito de todo o publico que só o pode eligir. Dou testemunho disto com este recebimento. Recife 5 de Novembro de 1914. Antonio Innocencio de Carvalho Costa

Como testemunhas: Henrique de Oliveira Rodrigues, (da firma Joaquim Rodrigues de Carvalho) José Martins de Almeida, (Comerciante) Pedro Villa Nova Professor Floriano Baptista de Oliveira Romualdo Augusto de Souza Nazario Domingos Neves Ferreira Firmas reconhecidas pelo tabelião-interino Edmundo de Assis Rocha,

que já lá antes retirou todo o seu gado cavallar da sua fazenda Ladrão Ceste tempo já o estado do Ceará, e a respectiva exportação, portanto pede ao senhor secretario da fazenda que o elimine do lançamento de dizimo desta especie de gado.

Piracuruca, 1.º de dezembro de 1914.

Prudencio Furtado de Mendonça

Aos senhores Secretario da fazenda estadual e collector desta cidade.

O abaixo assignado para que não seja mais contemplado no lançamento de dezimo do proximo anno vindouro, declara que vendeu todo o seu gado da fazenda Sucuruju ao senhor capitão Joaquim José de Sousa, creador na mesma fazenda. Piracuruca, 1.º de dezembro de 1914.

Gervasio de Moraes Barros.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado, proprietario da fazenda «Cajazeira» deste municipio, lançado em 20 garrotes e não ameaçando sino 9, vem por este meio sclicitar do sr. Secretario da Fazenda a diminuição do lançamento para 9 garrotes como de inteira justiça.

Piracuruca 1 de Dezembro de 1914.

Euzébio Campos.

Vende-se uma boa casa de telha a rua do «Barroco» desta cidade, com communitade para uma familia pequena. Quem pretenter comprar a entenda-se com o proprietario Nicolau Moyses Tajra á rua Paysandú n. 59.

Na qualidade de procuradores do Capitão Antonio José da Costa, residente em Serra da Raiz, (Parshyba) creemnos do illustre Coronel Silvino Pinto, digno Director Thesoureiro da Sociedade Mutua de Penclios Mixtos, Thesouro da Familia, a importância de vinte contos de reis, (20.000\$000) valor do peculio que actuamente paga aquelle mutualidade na Serie PREFERIDA em que era inscripto, sob o numero 356 Alvaro Borges do Nascimento, instituidor do peculio em favor d'aquelle beneficiado, e a sum de quatro mil quinhentos ao Thesouro ficando a apolice d'este seguro cancelada e saldada para todos os effeitos. No mutualismo o Thesouro da Familia dá a da se impõe pela correção de seus treitos, pela pontualidade de seus pagamentos e certeza em seus vantagens e isto affirmamos para conhecimento de todos os previdentes. Recife 5 de Novembro de 1914. pp. Machado Pereira & C. Como testemunhas: José Rodrigues Neves Carvalho (da firma Rodrigo Carvalho & C.) João Fisch, (da firma Bernet & C.) Luiz da Veiga Pesca Filho, (da Uzina Pirangy). Firmas reconhecidas pela tabelião interino Edmundo de Assis Rocha.